PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
MUNDO NOVO — MATO GROSSO

LEI Nº 040/78

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a assinar convênio com a Telemat - Companhia de Telecomunicações - de Mato Grosso, e dá putras providências.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a TELEMAT- Companhia de Telecomunicações de Mato Grosso, para a instalação de um posto central de atendimento interurbano, nesta cidade de Mundo Novo.

Artigo 2º - Fica igualmente autorizado a criar dotações orçamentárias no orçamento em vigor para cobrir as despesas decorrentes da assinatura do presente convênio.

Artigo 3º - Os orçamentos anuais consignarão verbas próprias para atenderem as despesas criadas com a presente lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - Estado de Mato Grosso, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 1 978.

Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito Mundo Novo - MT.

WALTER PINA
Prefeito Municipal